



Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito
Superintendência Executiva
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

PROJETO DE LEI nº. 032/2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO,
Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal Aprovou e
ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.107.790,00 – (um milhão cento e sete mil, setecentos e noventa reais)**, distribuídos nas seguintes dotações:-

02	PREFEITURA	
02.02	SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL	
02.02.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0148.2010.0000	Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social	
4.4.90.52.000	Equipamento e material permanente	790,00
02.05	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
02.05.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0236.2031.0000	Manutenção do Transporte de Alunos	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	535.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	422.000,00
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.02	LIMPEZA PÚBLICA	
17.512.0418.2045.0000	Manutenção Serviços de Limpeza Publica	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	150.000,00
TOTAL		1.107.790,00

ART. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito
Superintendência Executiva
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

I – R\$ 790,00 – Receita de juros de aplicação no mercado financeiro, fonte de recursos do SUAS - Fundo Estadual de Assistência Social – Programa Cadastro Único;

II – R\$ 39.000,00 - Incremento de receita, fonte de Recursos do FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE

III – R\$ 328.000,00 – Incremento de receita, fonte de recursos Federal - Cota Salário Educação;

IV – R\$590.000,00 – Receita de Convenio Firmado com a Secretaria de Estado da Educação, para transporte de Alunos da rede Estadual de Ensino;

V – R\$ 150.000,00 – Anulação Parcial da Seguinte Dotação;

02	PREFEITURA	
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.02	LIMPEZA PÚBLICA	
17.512.0418.2045.0000	Manutenção Serviços de Limpeza Publica	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
TOTAL		150.000,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 08 de novembro 2023.

DILMO RESENDE
DE CARVALHO:
09257869857

Assinado digitalmente por DILMO RESENDE DE CARVALHO:09257869857
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=26938987000183, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=DILMO RESENDE DE CARVALHO, 09257869857
Razão I am the author of this document
Localização A sua assinatura aqui
Data 2023-11-08 15:58:07
Font: Roaden Versão: 9.7.1

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

